

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2019 – PMG
A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 11.171/2018, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PARA A PRAÇA CORONEL ALEXANDRE MAFRA, CENTRO DE EVENTOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO. CLÁUSULA 12.2. 8.11 E ANEXO I - DO EDITAL DO PREGÃO EM QUESTÃO.

ERRATAS:
FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:
TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 17 de janeiro de 2020, até as 8h00min (oito horas).
TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 17 janeiro de 2020, às 8h30min (oito horas e trinta minutos).
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 17 de janeiro de 2020, às 9h00min (nove horas).
FICA ALTERADO O VALOR MÁXIMO:
R\$ 328.023,93 (trezentos e vinte e oito mil vinte e três reais e noventa e três centavos)
O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Email: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576
Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.
Guaratuba, 19 de dezembro de 2019.
Silvana A. Diniz
Pregoeira

SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2019

Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR.** Edital disponível no site: www.pr.senac.br/licitacoes/. Abertura: dia 30/01/2020 – 09h30min. **Darci Piana – Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR.** Curitiba-PR 20/12/2019.

SANEPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do IAP a LAS nº 6978 do seguinte empreendimento: Atividade: Sistema de Esgotamento Sanitário - ETÉ Passaúna, Estações Elevatórias, Linha de Recalque e Interceptor. Endereço: Estrada Para Campestre e Guajuvira, Nº 840. Bairro: Boqueirão. Município: Araucária. Validade: 12/06/2021.

CLAUDIO CÉSAR KUSS LEILOEIRO OFICIAL **GRANDE LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE**

LOCAL: RUA JOÃO LUNARDELLI, 2095 - CURITIBA/PR.

AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS
MOTOS E CAMINHÕES.

CLÁUDIO C. KUSS - LEILOEIRO OFICIAL - INFORMAÇÕES, EDITAL E FOTOS DIA 24

www.claudiokussleiloes.com.br

DIA 26/12
QUINTA-FEIRA
13:00 HORAS
VISITAÇÃO
26/12 DAS 08:30 ÀS 13:00
NO LOCAL DO LEILÃO.
41-3012-4800

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: Impressão de materiais gráficos para uso na sede, cursos e eventos do SENAR-PR. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura: 09/01/2020 às 14:00 hrs. Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro, 450 – 16º andar, Ed. Mauricio Caillet - Fone: (41) 2106-0436 / 2106-0424
<http://www.sistemafaep.org.br/senarpr/licitacoes>
Curitiba, 20 de dezembro de 2019

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARANÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO AO MERCADO IMOBILIÁRIO Nº 1/2019

A Gerência Regional da Agência Nacional de Mineração no Estado do Paraná torna público o Chamamento Público nº 1/2019, pelo qual pretende locar imóvel com área privativa/útil de no mínimo 489 m² na cidade de Curitiba/PR. O imóvel deverá atender as especificações constantes no edital e seus anexos, que podem ser obtidos no site www.anm.gov.br e pelos e-mails: dnpm-pr@anm.gov.br, carlos.dieter@anm.gov.br, edmar.junior@anm.gov.br e jose.simoies@anm.gov.br. As propostas serão recebidas até às 10 horas (horário de Brasília) do dia 20 de janeiro de 2020, pela Comissão de Pesquisa de Imóvel da ANM-PR, na Rua Desembargador Otávio do Amaral, 279, Bigorrrilho, Curitiba/PR, CEP 80730-400, pessoalmente ou via postal, devendo constar no campo do destinatário o número do chamamento. Até a data e horário limites os interessados poderão retirar a proposta enviada ou alterá-la. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas aos e-mails citados acima.
CARLOS ALBERTO DIETER
Gerente Regional

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o artigo 43, § 2 do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina, INTIMA o Dr. **ERNESTO OVIEDO ALVARADO, CRM-PR 20.206**, para comparecer às 17h30 do dia 17 de janeiro de 2020 na sede do Conselho Regional de Medicina do Paraná, situado na Rua Victório Viezzer, 84, bairro Vista Alegre, Curitiba - PR, a fim de prestar depoimento pessoal nos autos de **Processo Ético-Profissional nº 50/2018**, na qualidade de denunciado.
Curitiba, 20 de dezembro de 2019.
CONS. MAURO ROBERTO DUARTE MONTEIRO
Conselheiro instrutor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Finanças
EDITAL DO IPTU 2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS – PR, nos termos do Art. 21 da Lei nº 001/69-A e de acordo com a Lei nº 1266/2009 e Lei nº 2098/2019, **COMUNICA** que os proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município estão **NOTIFICADOS** dos lançamentos do IPTU relativos ao **exercício de 2020** por meio deste **EDITAL** e das **NOTIFICAÇÕES/CARNÊS DE IPTU** contendo os boletos bancários, que serão entregues pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (**Correios**), no endereço de correspondência cadastrado na Prefeitura de Matinhos, a partir da segunda quinzena do mês de Janeiro de 2020. Não recebendo a **NOTIFICAÇÃO (CARNÊ)** até a data limite de 03 (três) de fevereiro do ano de 2020, o contribuinte poderá requerê-la no Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos – PR, até a data de 10/02/2020. Caso o requerimento não seja feito, o contribuinte será considerado **NOTIFICADO** nos termos do Art. 21 da Lei Municipal nº 001/69-A.
De acordo com a Circular nº 3.598 de 06/06/2012 do Banco Central do Brasil todos os boletos bancários devem ser emitidos na modalidade cobrança registrada e devem conter no mínimo o nome ou razão social, endereço de correspondência e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do contribuinte/pagador. **Não será enviado pelos correios o carnê do IPTU 2020 aos contribuintes cujos cadastros imobiliários não possuam CPF ou CNPJ e endereço para correspondência cadastrados corretamente**, que deverão, **obrigatoriamente**, comparecer ao Setor de Cadastro da Prefeitura até a data de 10/02/2020 para requerer a atualização cadastral que possibilite a emissão da 2ª via do carnê do IPTU 2020. O não pagamento de qualquer parcela do IPTU sujeita o contribuinte à inscrição no CADIN municipal.
Em conformidade com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 2098/2019, o pagamento do IPTU 2020 e das taxas de serviços urbanos será feito em até 10 (dez) parcelas mensais, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), vencendo-se a primeira no dia 17/02/2020, e assim sucessivamente até o dia 17/11/2020. O pagamento à vista, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 2º da referida Lei poderá ser efetuado até a data de 17 (dezessete) de fevereiro de 2020, com a concessão de uma bonificação/desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor originalmente fixado para o IPTU e o prazo para impugnação dos lançamentos do IPTU encerra-se no dia 17/02/2020, conforme redação do Artigo 4º da mesma Lei.
As alíquotas do IPTU 2020 estão calculadas de acordo com o estipulado na Planta Genérica de Valores Imobiliários da Área Urbana do Município de Matinhos, Lei Municipal nº 1266/2009 e na Lei nº 2098/2019, e as taxas de serviços urbanos estão calculadas conforme a Lei Municipal nº 943/2005 e Decreto nº 634/2019 que fixa o valor unitário da taxa de coleta de lixo, e Lei Municipal nº 974/2005 e Decreto nº 652/2019, que dispõe sobre a Contribuição para o Custeio do Serviço Público de Iluminação. Todas as leis e decretos estão disponíveis no link “LEIS MUNICIPAIS” no site da Prefeitura de Matinhos. A Prefeitura Municipal de Matinhos também disponibiliza no link “IPTU” do endereço eletrônico www.matinhos.pr.gov.br a **segunda via do Carne do IPTU**, informações sobre o IPTU 2020 e formas de pagamento dos IPTU de anos anteriores.

Ruy Hauer Reichert **Albertina Maria Deretti Secretária**
Prefeito **Municipal de Finanças**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019
PROCESSO Nº 326/2019
UASG Nº 450996

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinello**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 005/2019, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de recapagem, vulcanização, alinhamento, geometria, balanceamento, cambagem de pneus, consertos nos recapes, conserto de pneus, deslocamento/socorro de borracharia, troca de pneus e futura e eventual aquisição de pneus recapados para os veículos (linha leve, média e pesada) e máquinas rodoviárias, atendendo às necessidades da Administração Municipal, sendo a licitação do tipo **“menor preço”**, com critério de julgamento **“menor preço por item”**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2020.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita1@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 19 de dezembro de 2019. **Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira.**